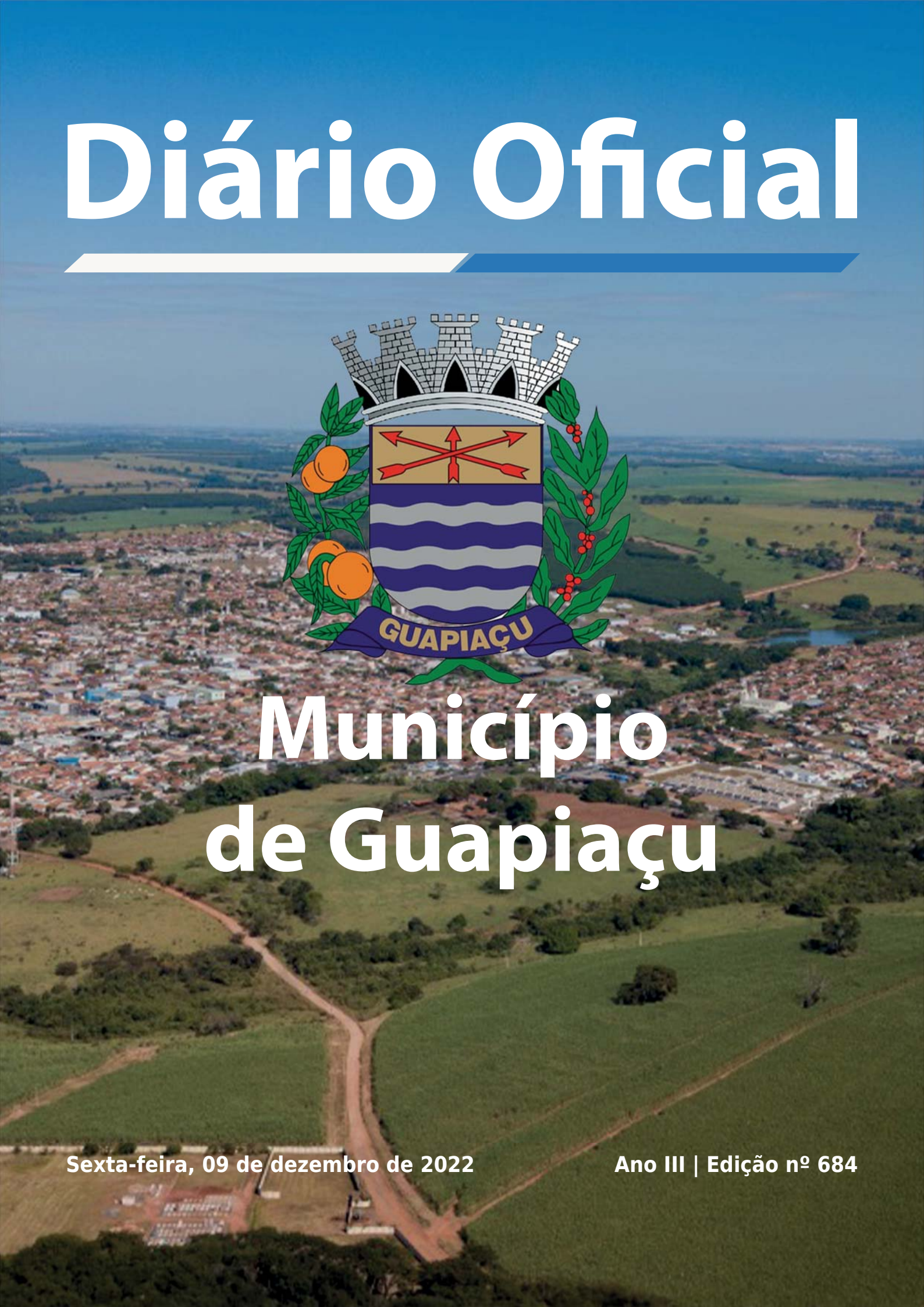
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano III | Edição nº 684

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022
De 07 de dezembro de 2022.

Concede o Titulo de Cidadão Honorário Guapiaçuense a Guilherme Enrico Castilho, pelo relevante trabalho em prol do desenvolvimento de nossa cidade. (De autoria do Vereador Everaldo Machado).

Senhor Rafael Antonio Moiolli, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, FAZ SABER que a Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário Guapiaçuense a Guilherme Enrico Castilho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, em favor do engrandecimento do município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guapiaçu, aos 07 de dezembro de 2022.

Rafael Antonio Moiolli
Presidente

Av. Abrahão José de Lima, 566 - Cx. Postal 9 - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: (17) 3267-9066
www.camaraguapiacu.sp.gov.br - CNPJ 51.857.886/0001-25

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Decreto Administrativo nº 03/2022
De 06 de dezembro de 2.022

Dispõe sobre o Retorno por determinação judicial do Vereador Luiz Renato Lorenzi, ao exercício de suas funções públicas.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, **RAFAEL ANTÔNIO MOIOLLI**, no uso de suas atribuições de caráter administrativo, e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, considerando a necessidade DETERMINA:

Artigo 1º - Retorna as atividades de seu cargo, por determinação judicial proferida nos autos do Habeas Corpus nº 756554-SP (2022/0218981-3) em tramite perante o Superior Tribunal de Justiça o Senhor LUIZ RENATO LORENZI, vereador, eleito no pleito ocorrido no ano de 2020, para período de 01 de Janeiro de 2.021 à 31 de Dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guapiaçu, aos 06 de dezembro de 2.022.

Rafael Antonio Moiolli
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Av. Abrahão José de Lima, 566 - Cx. Postal 9 - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: (17) 3267-9066
www.camaraguapiacu.sp.gov.br - CNPJ 51.857.886/0001-25